



REGULAMENTO PARTICULAR



ÍNDICE

Art. 1.	INTRODUÇÃO.....	3
Art. 1.1	Preâmbulo	3
Art. 1.2	Extensão das PEC (Provas Especiais de Classificação) e Tipo de Piso.....	3
Art. 1.3	Distancia Total das PEC e Distancia Total do Itinerário	3
Art. 2.	ORGANIZAÇÃO	3
Art. 2.1	Títulos da FIA para os quais o Rali é pontuável.....	3
Art. 2.2	Autorizações	3
Art. 2.3	Nome, morada e contactos do Organizador (Secretariado permanente)	3
Art. 2.4	Comissão Organizadora.....	4
Art. 2.5	Comissários Desportivos.....	4
Art. 2.6	Delegados e Observadores FIA / FPAK.....	4
Art. 2.7	Oficiais da Prova	4
Art. 2.8	Centro Operacional (CO) – Localização e contactos	5
Art. 3.	PROGRAMA EM ORDEM CRONOLÓGICA E LOCALIZAÇÕES	5
Art. 4.	INSCRIÇÕES	6
Art. 4.1	Encerramento das inscrições	6
Art. 4.2	Procedimento da inscrição	7
Art. 4.3	Número máximo de inscrições e classes	7
Art. 4.4	Taxas de inscrição / Pacotes de Inscrição	8
Art. 4.5	Pagamento	9
Art. 4.6	Reembolso das inscrições.....	9
Art. 5.	SEGURO DA PROVA	9
Art. 6.	PUBLICIDADE E PLACAS	10
Art. 6.1.	Publicidade Obrigatória da Organização.....	10
Art. 6.2	Números de competição e Placas de Rali	10
Art. 7.	PNEUS	11
Art. 7.1	Pneus especificados para o rali	11
Art. 8.	COMBUSTÍVEL	11
Art. 9.	RECONHECIMENTOS DAS PROVAS ESPECIAIS	12
Art. 9.1	Registo para os reconhecimentos	12
Art. 9.2	Regulamentação Específica	12
Art. 9.3	Montagem de equipamentos de controlo de velocidade.....	13
Art. 10.	VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS	13
Art. 10.1	Documentos a apresentar	13
Art. 10.2	Horário.....	13
Art. 11.	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS, SELAGEM E MARCAÇÕES	13
Art. 11.1	Local e Horário	13
Art. 11.1.1.	Documentos obrigatórios nas Verificações Técnicas.....	13
Art. 11.1.2.	Selagem de Turbos, Compressores, Caixas de Velocidades e Diferenciais	13
Art. 11.2	Abas de lama.....	14
Art. 11.3	Janelas / películas prateadas ou fumadas	14
Art. 11.4	Equipamento de segurança dos condutores.....	14

Art. 12. OUTROS PROCEDIMENTOS E REGULAMENTOS.....	14
Art. 12.1 Partida do Rali	14
Art. 12.2 Chegada do Rali	14
Art. 12.3 Controlo por avanço	14
Art. 12.4 Procedimentos de Partida	14
Art. 12.5 Procedimentos Especiais	14
Art. 12.5.1. Disponibilidade dos participantes	15
Art. 12.5.2. Classificação.....	15
Art. 12.6 Hora Oficial durante a Prova	15
Art. 13. IDENTIFICAÇÃO DOS OFICIAIS.....	15
Art. 14. PRÉMIOS	15
Art. 15. VERIFICAÇÕES FINAIS / PROTESTOS / APELOS	16
Art. 15.1 Verificações Finais	16
Art.15.2 Taxa de Protesto	16
Art. 15.3 Taxa de Apelo.....	16
Anexo 1 – ITINERÁRIO (Publicado em separado)	17
Anexo 2 – HORÁRIO DOS RECONHECIMENTOS	18
Anexo 3 – OFICIAIS RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES	18
Anexo 4 – NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PUBLICIDADE	19
Anexo 5 – EXTRACTO DO “ANEXO L” DA FIA RELATIVO A EQUIPAMENTO DOS CONDUTOR	19
Anexo 6 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FREQUÊNCIAS DE RÁDIO	20
Anexo 7 – SISTEMA TRACKING / GPS	21
Anexo 8 – PARQUE FECHADO	22
Anexo 9 – PARQUE DE ASSISTÊNCIAS	22
Anexo 10 – SHAKEDOWN E QUALIFYING	23
Anexo 11 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE	24

Art. 1. INTRODUÇÃO

Nome do Evento: Rali Vinho da Madeira
Data do Evento: 5 a 7 de agosto de 2021

Art. 1.1 Preâmbulo

O Rali será disputado em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA (e seus anexos), o Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA 2021, a Regulamentação Desportiva Nacional que estejam de acordo com os Regulamentos da FIA e o presente Regulamento Particular.

As modificações ou disposições complementares a este regulamento particular, serão publicadas exclusivamente em aditamentos, datados e numerados (editados pela Organização ou pelos Comissários Desportivos).

Informação adicional, será publicada online no Guia do Rali, disponível a partir de **14 de junho**.
O Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA 2021, está publicado em www.fia.com.
Os Regulamentos Nacionais aplicáveis estão publicados em www.fpak.pt.

Art. 1.2 Tipo de Piso

Asfalto

Art. 1.3 Distância Total das PEC e Distância Total do Itinerário

Distância Total	705,49	km
Distância das PEC	159,30	Km

Art. 2. ORGANIZAÇÃO

Art. 2.1 Títulos da FIA para os quais o Rali é pontuável

FIA European Rally Trophy – *ERT Iberian Rally Trophy*

Outros títulos para os quais o Rali conta

Campeonato de Portugal de Ralis
Campeonato de Portugal RGT Ralis
Campeonato de Ralis Coral da Madeira

Art. 2.2 Autorizações

FPAK VISA

Visa No.: **1088/ERT/2021** Aprovado em: **23/06/2021**

FIA VISA

Visa No.: **03ERTIB/230621** Emitido em: **24/06/2021**

Art. 2.3 Nome, morada e contactos do Organizador (Secretariado permanente)

Organizador: Club Sports da Madeira
Representante do Organizador: José Paulo Fontes
Morada: Rua dos Aranhas, 53- 2º Sala F
Código Postal/Cidade: 9000-044 FUNCHAL – Madeira – Portugal
Telefone: (351) 291 224 688
E-mail: secretariado@ralivm.com

Art. 2.4 Comissão Organizadora

Comissão Organizadora: José Paulo Fontes
Pedro Araújo
Filipe Sousa
Arlindo Cruz Silva
João Pupo Correia

Lamberto Jardim
Alfredo Mendonça
Carlos Mendonça
Willy Sousa

Art. 2.5 Comissários Desportivos

	Nome	Licença nr.
Comissário Desportivo (Presidente):	Andy Millns (GBR)	
2º Comissário Desportivo	Jordi Parro (ESP)	
Comissário Desportivo FPAK/ADN	Luis Tourais de Matos	CDA PT 21/0024

Art. 2.6 Delegados e Observadores FIA / FPAK

	Nome	Licença nr.
Observador FIA	Jordi Parro (ESP)	
Observador FPAK	José Lopes	CDA PT 21/0026
Delegado Técnico FPAK	Pedro Rodrigues	CTI PT 21/0039
Delegado Técnico Adjunto FPAK	Nuno Fernandes	CTI PT 21/0013
Delegado Médico FPAK	Manuel França Gomes	MC PT 21/0043

Art. 2.7 Oficiais da Prova

	Nome	Licença nr.
Diretor da Prova:	Pedro Araújo	DPI PT 21/0010
Diretor Prova Adjunto:	Filipe Sousa	DP PT 21/4513
	Carlos Mendonça	CDA PT 21/0069
	Nuno Rodrigues	CDA PT 21/0070
Secretário Geral:	Alfredo Mendonça	CDA PT 21/4425
Chefe da Segurança:	Filipe Sousa	CDA PT 21/4512
Chefe da Segurança Adjunto:	Carlos Mendonça	CDA PT 21/0069
	Nuno Rodrigues	CDA PT 21/0070
	João Pupo Correia	CDB PT21/2160
Coordenador Ambiental:	Carlos Mendonça	CDA PT 21/0069
Comissário Técnico Chefe:	Arlindo Cruz Silva	CDA PT 21/0044
Comissário Técnico:	Roberto Silva	CTC PT21/2165
Comissário Técnico:	Manuel Franco	CT PT 21/4515
Comissário Técnico:	António Franco	TBA
Comissário Técnico:	Urbano Tomé	TBA
Comissário Técnico:	Bruno Sousa	TBA
Comissário Técnico:	José Meneses	CTC PT 21/4040
Comissário Técnico:	Guilherme Mimoso	CT PT 21/4043
Comissário Técnico:	João Barros	CTE PT21/4516
Comissário Técnico:	Paulo Nunes	CTE PT21/0624
Comissário Técnico:	José Camacho	CT PT 21/4042
Comissário Técnico:	Marco Gonçalves	CTE PT21/4517
Médico Chefe: Cédula Profissional nº. 53630	Catarina Miriam	TBA
Enfermeiro Chefe:	Rui Gomes	AD PT 21/4518
Chefe das Equipas de Controlo:	Carlos Maria Silva	TBA

Relações com os Concorrentes:	Cristina Lume	CDB PT 21/4426
	Paulo Rodrigues	CDA PT 21/0071
Responsável pelos Reconhecimentos	João Pupo Correia	CDB PT21/2160
Responsável pelo Parque Fechado:	Carlos Maria Silva	
Coordenador Parque de Assistências:	Alfredo Mendonça	
Coordenador da Cronometragem:	Fátima Bandeira	
Coordenador dos Resultados:	Amaweb	
Oficial de Imprensa:	Jorge Luis	

Art. 2.8 Centro Operacional (CO) – Localização e contactos

Nome: Escola Dr. Horácio Bento de Gouveia
Morada: Estrada da Liberdade, nº.1
Código Postal, Cidade: 9004 - 524 Funchal
Telefone: (351) 291 224 688
E-mail: secretariado@ralivm.com

Centro Operacional (HQ) em funcionamento: de 26 julho a 7 de agosto

Parque de Assistências em funcionamento: de 5 a 7 de agosto (**Ver Anexo 9**)

Quadro Oficial (QO): Escola Dr. Horácio Bento de Gouveia

Quadro Oficial Digital (QOD): www.ralivm.com

CO/Media Horários de abertura e fecho

		Centro Operacional	Sala de Imprensa e Acreditações
De segunda-feira a sexta-feira	de 26 a 30 julho	10:00 / 12:30 horas 14:00 / 18:00 horas	
sábado	31 de julho	10:00 / 18:00 horas	
domingo	1 de agosto	15:00 / 18:00 horas	
segunda-feira	2 de agosto	10:00 / 21:00 horas	
terça-feira	3 de agosto	08:00 / 20:00 horas	
quarta-feira	4 de agosto	09:00 / 22:00 horas	09:00 / 22:00 horas
quinta-feira	5 de agosto	09:00 / 23:00 horas	09:00 / 23:00 horas
sexta-feira	6 de agosto	08:00 / 23:59 horas	08:00 / 23:00 horas
sábado	7 de agosto	09:00 / 20:30 horas	09:00 / 20:30 horas

Art. 3. PROGRAMA EM ORDEM CRONOLÓGICA E LOCALIZAÇÕES

	Localização:	Data:	Hora:
Publicação do Regulamento Particular	www.ralivm.com	07-06-2021	17:00
Abertura das Inscrições	www.ralivm.com	07-06-2021	10:00
Publicação do Guia do Rali	www.ralivm.com	14-06-2021	10:00
Encerramento das inscrições c/ desconto	www.ralivm.com	09-07-2021	17:00
Publicação do Caderno de Itinerário e Mapas	www.ralivm.com	19-07-2021	17:00
Encerramento das Inscrições	www.ralivm.com	19-07-2021	17:00
Data limite para pedidos extras no P.A. e informação sobre Assistência Conjunta (Anexo 9)	www.ralivm.com	19-07-2021	17:00
Data limite de registo para o Shakedown	www.ralivm.com	19-07-2021	17:00
Encerramento para o pedido de creditações MEDIA	www.ralivm.com	23-07-2021	19:00
Publicação da Lista de Inscritos	www.ralivm.com	28-07-2021	18:30

Início da entrega de material e toda a documentação aos Concorrentes.	Rally HQ	31-07-2021	10:00 / 18:00
Briefing Pilotos <u>(Documento escrito entregue juntamente com toda a restante documentação)</u>	Rally HQ	31-07-2021	10:00 / 18:00
Montagem do GPS para os reconhecimentos	Escola Dr. Horácio Bento de Gouveia	02-08-2021	17:00 / 21:00
Início dos Reconhecimentos		03-08-2021	Anexo 2
Fim dos Reconhecimentos		04-08-2021	Anexo 2
Abertura da Sala de Imprensa e Acreditações	Rally HQ	04-08-2021	09:00 / 20:00
Verificações Administrativas	Praça CR7 – Av. Dr. Sá Carneiro	04-08-2021	18:00 / 21:00
<i>(Será publicado um horário detalhado com a hora de Verificação de cada concorrente)</i>			
Verificações Técnicas e Selagem de Turbos e Caixas	Pontão Norte – Porto do Funchal	04-08-2021	18:15 / 21:30
<i>(Será publicado um horário detalhado com a hora de Verificação de cada concorrente)</i>			
Free Practice / Qualifying	Estrada Cardais / Santo da Serra / Água de Pena	05-08-2021	08:15 / 10:50
Shakedown	Estrada Cardais / Santo da Serra / Água de Pena	05-08-2021	11:00 / 13:30
Atribuição da Ordem de Partida, Conferência de Imprensa Pré-Rali e Foto de Grupo (Qualifying)	Praça CR7 – Av. Dr. Sá Carneiro	05-08-2021	13:00
1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Rally HQ/CO	05-08-2021	16:00
Publicação da Lista de Concorrentes admitidos à Partida	Quadro Oficial QO	05-08-2021	16:30
Publicação da Lista de Partida para a 1ª Etapa	Quadro Oficial QO	05-08-2021	17:00
Entrada em Pré-Parque para desfile das viaturas e equipas concorrentes	Cais 8 – Porto do Funchal	05-08-2021	18:15 / 19:00
<i>(Será publicado um horário detalhado com a hora de cada concorrente)</i>			
Apresentação e desfile das viaturas e equipas concorrentes	Praça do Povo	05-8-2021	19:30
Entrada em Pré-Parque de Partida	Cais 8 – Porto do Funchal	06-08-2021	07:30 / 08:30
Partida do Rali – 1ª Etapa – 1ª Secção	Cais 8 – Porto do Funchal	06-08-2021	09:00
Fim da 1ª Etapa (Hora estimada do 1º carro)	Cais 8 – Porto do Funchal	06-08-2021	20:16
Todas as viaturas têm de entrar no Parque Fechado após “Flexi Service” , até às 22:30 horas do dia 6 de agosto			
Publicação da Lista de Partida para a 2ª Etapa	Quadro Oficial QO	06-08-2021	23:45
Partida para a 2ª Etapa	Cais 8 – Porto do Funchal	07-08-2021	09:20
Entrega de Prémios / Pódio Final	Praça do Povo	07-08-2021	18:00
Conferência de Imprensa Final do Evento	Praça do Povo	07-08-2021	18:15
Verificações Finais (Seguindo as instruções dos Oficiais)	Madeira Motores, Lda. R. Dom Ernesto Sena de Oliveira nº123	07-08-2021	Imediato após a chegada no final
Publicação da Classificação Final Provisória	Quadro Oficial QO	07-08-2021	19:45
Publicação da Classificação Final	Quadro Oficial QO	07-08-2021	Depois de assinada pelos Comissários e após o término do período de protesto

Art. 4. INSCRIÇÕES

Art. 4.1 Encerramento das inscrições

Sexta-feira, 09 de julho às 17:00 horas, com desconto especial

Segunda-feira, 19 de julho às 17:00 horas

Art. 4.2 Procedimento da inscrição

Todas as inscrições serão efetuadas on-line. Para tal, todo o concorrente interessado, deverá solicitar o respetivo LOGIN em <http://www.ralivm.com>

Cada Concorrente terá um ID específico para preenchimento da ficha de inscrição.

Todos os campos requeridos, têm que ser preenchidos antes do fecho das inscrições.

A inscrição só será aceite se forem anexados, até **19 de julho de 2021**, os seguintes documentos em formato PDF:

- Identificação dos condutores (Cartão Cidadão, BI ou passaporte)
- Licenças do concorrente e dos condutores
- Cartas de condução dos condutores
- Autorização da ADN, para todos os pilotos estrangeiros
- Documentos do veículo de competição (Livrete e Registo de Propriedade ou Documento Único)
- Na falta do Registo de Propriedade, documento assinado e devidamente reconhecido notarialmente onde consta a cedência da respetiva viatura para a realização do evento.
- Página da Ficha de Homologação onde consta o grupo e a cilindrada
- Passaporte Técnico FIA / FPAK

A inscrição só será aceite após confirmação do pagamento dentro dos prazos estipulados no art. 4.1.

Os elementos respeitantes ao Copiloto podem ser comunicados à Comissão Organizadora até às **15:00 horas** de sexta-feira, **23 de julho**.

Apenas e só por questões técnicas e em caso de avaria do sistema on-line, os concorrentes poderão efetuar a sua inscrição imprimindo o Boletim de Inscrição que se encontra em www.ralivm.com

Art. 4.3 Número máximo de inscrições e classes

Art. 4.3.1 O número máximo de concorrentes será de 75 (setenta cinco)

Art. 4.3.2 Veículos admitidos no ERT

CLASSES	GRUPOS	
RC2	Grupo Rally2	Veículos Grupo Rally2 em conformidade com o Anexo J, Art. 261 de 2021.
	Grupo Rally2 Kit (VR4K)	Veículos equipados com kit R4 em conformidade com o anexo J, Art. 260E de 2021.
	Grupo NR4 acima de 2000cc	Veículos Grupo N em conformidade com o Anexo J, Art. 254 de 2019
	S2000-Rally: 2.0 Atmosféricos	Veículos Super 2000 em conformidade com o Anexo J, artigo 254A de 2013
RGT	Carros RGT	Veículos Grupo RGT em conformidade com o Anexo J, Art. 256 de 2019 e 2021.
RC3	Rally3 (atmo acima de 1390cc e até 2000cc e turbo acima de 927cc e até 1620cc)	Grupo Rally3 homologados a partir de 01/01/2021 e em conformidade com o Anexo J, Art. 260 de 2021
RC4	Rally4 (atmo acima de 1390cc e até 2000cc e turbo acima de 927cc e até 1333cc)	Veículos Grupo Rally4 homologados de 01/01/2019 e em conformidade com o Anexo J, Art. 260 de 2021 Veículos Grupo R2 homologados antes de 31/12/2018 e em conformidade com o Anexo J, Art. 260 2018
	R3 (atmo acima de 1600cc e até 2000cc e turbo acima de 1067cc e até 1333cc)	Veículos Grupo R homologados antes de 31/12/2019 e em conformidade com o Anexo J Art. 260 de 2019
	R3 (turbo / até 1620cc / nominal)	Veículos Grupo R homologados antes de 31/12/2019 em conformidade com o Anexo J, Art. 260D de 2019
	Grupo A até 2000cc	Veículos Grupo A em conformidade com o Anexo J, Art. 255 2019
RC5	Rally5 (atmo até 1600cc e turbo até 1333cc)	Veículos Grupo Rally5 homologados de 01/01/2019 e em conformidade Anexo J, Art. 260 de 2021
	Rally5 (atmo até 1600cc e turbo até 1067cc)	Veículos Grupo R1 homologados antes de 31/12/2018 e em conformidade com o Anexo J, Art. 260 de 2018

a) Disposições Adicionais

De acordo com o artigo 12.2 do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais FIA 2021 e da V1b – Troféu Europeu de Ralis.

Art. 4.3.3 Viaturas c/ Homologação Nacional

As viaturas com Homologação Nacional (FPAK) podem participar no Troféu Europeu de Ralis, desde que as mesmas se enquadrem num grupo/classe “Nacional” do país organizador. No entanto estas viaturas não pontuam nem tiram pontuação no Troféu Europeu de Ralis.

Art. 4.4 Taxas de inscrição / Pacotes de Inscrição

Art. 4.4.1 Todas as taxas de inscrição estão com seguro da prova incluído

	Com publicidade facultativa e seguro		Sem publicidade facultativa
	Até 09 de julho	Até 19 de julho	
Pilotos Internacionais	4.000,00 €	6.000,00 €	Sem a publicidade facultativa proposta pela organização, a taxa de inscrição será acrescida em 100%
Pilotos Nacionais (Continente e Açores)	3.000,00 €	4.250,00 €	
Pilotos Inscritos no Campeonato Portugal Ralis	2.500,00 €	3.750,00 €	
Pilotos Madeirenses (a)	800,00 €	1.600,00 €	
Pilotos Madeirenses Inscritos no CRM (a)	750,00 €	1.500,00 €	
Inscrição no Shakedown Facultativo	150,00 €		
Concorrentes inseridos ao abrigo do artº 4.4.1.1			

(a) Sem direito a qualquer tipo de transporte marítimo

Outras Taxas

- Placas “Auxiliar”, 750,00 €/cada
- Placas “Motorhome” 1.000,00 €/cada

Nota: Será solicitado uma caução para o sistema Tracking / GPS (**Anexo 7**)

Art. 4.4.1.1 Elegíveis para o Shakedown e Qualifying

É obrigatória a participação no Shakedown e no Qualifying para todos os pilotos elegíveis ao abrigo do Artº 16.5.2 a) das Prescrições Específicas de Ralis 2021.

Art. 4.4.2 Pacotes de Inscrição

Descrição	Concorrentes		
	Moral	Individual	Madeirense
Transporte marítimo (comunicado pela organização) (*)			
Conjunto de cadernos de itinerários	1	1	1
Caderno de itinerário para as assistências (Service Book) - disponível on-line em http://www.ralivm.com			
Conjuntos de mapas	2	2	2
Identificativos para os condutores	2	2	2
Identificativos para elementos da assistência	6	4	4
Identificativos para Convidados equipa / Guest – Se requisitado p/ email, com a respetiva identificação até 23 de Julho	4	2	2
Regulamento Particular - disponível on-line em http://www.ralivm.com			
Placa de assistência	1	1	1
Placa Auxiliar	2	2	2
Números de competição	Todos	Todos	Todos
Autocolantes da publicidade facultativa da Organização	Todos	Todos	Todos
Pulseira de Autorização de entrada na Zona de Reabastecimento	2	2	2
Espaço disponível no Parque de Assistências (**)	15mx10m	10mx10m	10mx10m
Resultados finais disponíveis on-line em http://www.ralivm.com			

(*) - Este transporte não inclui qualquer tipo de seguro. Nenhum Concorrente pode responsabilizar a organização sobre danos no transporte de qualquer viatura participante no Rali Vinho Madeira. A Organização solicita a todos os concorrentes, uma leitura ATENTA e CUIDADA da informação sobre o transporte marítimo que está publicada no nosso site.

()** – A ocupação de um espaço superior obriga o concorrente a pagar a quantia de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) por cada módulo de 10m².

Art. 4.5 Pagamento

O pagamento só poderá ser efetuado:

- Em numerário (até ao fecho das inscrições e no Secretariado Permanente)

- Transferência Bancária Swift: Banco: Santander
(comprovativo obrigatório) Morada: Av. Arriaga, Edf. Marina Club, Loja r/c
9004-533 FUNCHAL

Titular: Club Sports Madeira – Rali Vinho Madeira
IBAN PT50 0018 0008 0148628002041
BIC: TOTAPTPL

- Por Ref^a MB que é gerada na ficha da inscrição

Todas as despesas com a transferência bancária são da responsabilidade do concorrente.

Se o pagamento for efetuado mediante transferência bancária ou ref^a MB, é necessário informar e **enviar o comprovativo para o secretariado do Rali** (secretariado@ralivm.com) ou fazer o upload na ficha de inscrição, para assegurar que o pagamento foi efetuado antes do encerramento das inscrições. **Os pagamentos por cheque não são aceites**

Art. 4.6 Reembolso das inscrições

As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

- Aos candidatos cuja inscrição tenha sido recusada.
- No caso do Rali não se realizar.
- A organização poderá reembolsar uma parte do valor da taxa de inscrição aos concorrentes que, por razões de força maior, devidamente certificada pela respetiva ADN ou FPAK, não tenham podido participar no Rali.

Art. 5. SEGURO DA PROVA

Art. 5.1 A taxa de Inscrição inclui o prémio de seguro, que garante a cobertura da responsabilidade civil automóvel do concorrente em relação a terceiros e cobre os seguintes riscos. A cobertura deste seguro é limitada a € 48.560.000,00 e € 9.760.000,00, em danos corporais e materiais, respetivamente, por sinistro.

Art. 5.2 O seguro entrará em vigor desde no momento das Verificações Administrativas e terminará no final do Rali, ou em caso de abandono, exclusão ou eliminação.

Art. 5.3 **Unicamente os danos ocasionados pelos condutores titulares, estão cobertos pelo seguro contratado pela Organização. Estão excluídos os danos materiais e corporais que possam sofrer os próprios condutores ou veículos participantes.**

Art. 5.4 Independentemente deste seguro de responsabilidade civil os concorrentes estão em total liberdade de contratar, por sua conta e conveniência, os seguros individuais que acharem oportunos.

Art. 5.5 Os concorrentes e condutores, em caso de acidente, excluem de toda a responsabilidade o Club Sports da Madeira e a Comissão Organizadora do Rali Vinho da Madeira e renunciam formular qualquer reclamação contra os mesmos.

Art. 5.6 Em caso de acidente, o concorrente ou um seu representante deve **notificar por escrito o Diretor de Prova**, o mais rapidamente possível e num **prazo máximo de 24 horas**. Deve explicar as circunstâncias em que ocorreu o acidente, eventuais causas e consequências, bem como mencionar os nomes e moradas de quaisquer testemunhas. Deverá também mencionar os nomes e moradas de eventuais feridos.

Art. 5.7 Os veículos de assistência, mesmo ostentando placas específicas fornecidas pela Organização não serão consideradas em caso algum como veículos participantes no Rali. Como

consequência não estão cobertos pela apólice de seguro contratada pela Organização e estão unicamente à responsabilidade dos seus proprietários.

Art. 6. PUBLICIDADE E PLACAS

Ver Anexo 4 deste regulamento particular “NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PUBLICIDADE”

Art. 6.1. Publicidade Obrigatória da Organização

Tamanho do Número de Competição: 67 x 17 cm - **Rali Vinho Madeira**

O organizador fornecerá a cada concorrente a identificação numérica (67x17cm), que deve ser aposta no seu carro nas posições indicadas, antes das Verificações. Cada painel deve ser colocado horizontalmente na extremidade dianteira de cada porta da frente, com o número na frente. A parte superior da chapa deve estar entre 7 cm e 10 cm abaixo do limite inferior da janela. **Não é permitido cortar o painel.**

Art. 6.1.1. Os espaços publicitários que se encontram imediatamente por cima e por baixo dos números de competição, bem como outros espaços apropriados nas placas do Rali, são reservados à publicidade da organização. Os Concorrentes não podem recusar essa publicidade obrigatória **(ver Anexo 4)**.

Art 6.1.2 Os concorrentes que aceitam e não cumpram com o Art. 6.1, serão penalizados à discrição do Colégio de Comissários Desportivos.

Art. 6.2 Publicidade Facultativa da Organização

Os Concorrentes que aceitem a publicidade facultativa dos organizadores, devem, para o efeito, reservar-lhe os espaços, tal como indicado no regulamento particular da prova **(Anexo 4)**.

Art. 6.3 Números de competição e Placas de Rali

Art 6.3.1 Placas

As placas do Rali deverão estar colocadas na frente e traseira da viatura, em posição bem visível, durante toda a prova. A placa da frente não poderá cobrir, em circunstância alguma e ainda que parcialmente, a placa de matrícula da viatura.

A infração ao anteriormente disposto, resultará na aplicação de uma multa de € 500,00.

A falta de uma placa do Rali implica uma multa de € 250,00.

Art 6.3.2 Números de Competição

Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente, durante toda a prova **(ver anexo 4)**. A falta de um número de competição é penalizada com a multa de € 250. A falta dos dois números de competição implica a desqualificação.

Art 6.3.3 Entrega dos números de competição

As placas, os números de competição e as placas de publicidade serão entregues a todos os concorrentes a partir do dia **31 de julho**, sábado, no Secretariado do Rali. Todo este material será verificado aquando das Verificações Técnicas.

Art 6.3.4 Nomes de Piloto e Copiloto

A 1ª inicial e o apelido do piloto e do Copiloto, junto com a bandeira nacional do país da ADN de onde obteve a sua licença, tem de ser colocado nas janelas laterais traseiras do carro, abaixo do número do concorrente. O apelido deverá ser:

Em **helvética branca**

Com a letra inicial e a primeira letra do apelido maiúscula e as restantes minúsculas.

Com 6 cm de altura e de 1,0 cm de espessura de letra,

O nome do Piloto deverá ser colocado por cima do nome do Copiloto nas duas janelas

Art 6.3.5 Atribuição de números

A atribuição de números será efetuada pela seguinte ordem:

Série 1: Pilotos Prioritários FIA

Série 2: Todos os outros Pilotos com a seguinte ordem:

1. Pilotos com Notoriedade das respetivas Federações Nacionais – (ADN`S e FPAK)
2. Todos os outros Condutores, segundo o livre critério da Organização

Art. 7. PNEUS

Art. 7.1 Pneus especificados para o rali

Só é permitida a utilização de pneus Moulés (moldados).

Os pneus a utilizar nos veículos devem estar de acordo com a lista de pneus de asfalto elegíveis conforme lista FIA publicada https://www.fia.com/sites/default/files/2021_asphalt_tyre_fia_eligibility_29-03-21_0.pdf

Art 7.2 Equipamento da Viatura

Um veículo pode transportar durante toda a prova, um máximo de duas rodas sobressalentes devidamente fixadas. A(s) roda(s) sobressalente(s), pode(m) estar equipada(s) com pneu(s) de tipo diferente, mas pelo menos uma roda sobressalente, deverá encontrar-se permanentemente a bordo da viatura durante toda a Prova.

A qualquer momento da Prova, a profundidade das esculturas dos pneus que equipam a viatura, não deve ser inferior a 1,6 mm em pelo menos, três quartos da sua superfície.

Art 7.3 Marcação de Pneus

A marcação de pneus será obrigatória para todas as equipas participantes. Durante a prova serão observados os seguintes procedimentos:

- Todos os pneus serão marcados de acordo com o Anexo V do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA 2021.
- No início de cada Secção, à saída do Parque de Assistência, os quatro pneus montados na viatura bem como, a(s) roda(s) sobressalente(s), serão marcados com tinta colorida, idêntica para todos os participantes e diferente em cada Secção.
- Os pneus não utilizados na Secção anterior, ou aqueles que apesar de utilizados se apresentem em boas condições de uso, serão objeto de nova marcação.

Exclusivamente destinada à marcação de pneus, será montada no Parque de Assistência uma zona à saída do reabastecimento, devidamente assinalada.

Durante a marcação será permitido o acesso de um membro da equipa de assistência nesta zona, apenas no tempo em que a respetiva viatura estiver no seu interior, com o único propósito de auxiliar esta operação.

Art 7.4 Meios de Controlo

A verificação da conformidade da marcação dos pneus poderá ser efetuada em qualquer momento da Prova.

Em tudo o mais, será aplicado **o Artigo 13º e o Anexo V** do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA 2021.

Art. 8. COMBUSTÍVEL

Art.8.1 Combustível permitido

Todos os concorrentes só poderão usar carburante de acordo com o Anexo J (Art. 252.9)

Art. 8.2 Zona de Reabastecimentos

Os reabastecimentos de combustível serão efetuados durante o rali nas zonas de reabastecimento como especificado no Road Book e de acordo com o artigo 61º do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA 2021.

Art 8.2.1 Somente dois elementos da equipa, devidamente identificados com as **Pulseiras de Identificação** fornecidas pela organização, podem aceder à zona de reabastecimento, com o exclusivo propósito de apoiar a ação de reabastecimento. É expressamente proibido a permanência de elementos com “bermudas”, calções ou vestuário “reduzido”, assim como de elementos com idade inferior a 18 anos. É obrigatório que estes operadores de reabastecimento estejam equipados com Vestuário (fato, balaclava e luvas) resistentes ao fogo (artº 12.7.6 das PER e 61.2.3 do RRR FIA).

No caso de uma avaria, o veículo deve ser empurrado para fora da zona de reabastecimento, pela equipa, pelos Comissários de Prova ou pelos dois mecânicos acima indicados, sem incorrer em qualquer penalidade.

Art 8.2.2 Os concorrentes que queiram transportar combustível para utilizarem no Rali Vinho da Madeira, têm que informar a organização sobre o respetivo transporte, até ao dia **20 de julho**, tendo para tal que preencher obrigatoriamente no formulário de transportes disponível em www.ralivm.com. O transporte de combustível obriga ao cumprimento dos requisitos da Alfândega. Estes requisitos poderão ser consultados na informação sobre o transporte marítimo, publicado no site www.ralivm.com.

Art. 9. RECONHECIMENTOS DAS PROVAS ESPECIAIS

Os reconhecimentos serão efetuados de acordo com o Artº 35º do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais FIA 2021 e nos horários estabelecidos no **Anexo 2**.

Os veículos de reconhecimento deverão estar cobertos por um seguro obrigatório, de acordo com a legislação em vigor. Nenhuma responsabilidade poderá ser exigida aos organizadores. Em caso de acidente durante os reconhecimentos, o concorrente tem a obrigação de informar a Organização, de todos os detalhes do mesmo.

Art. 9.1 Registo para os reconhecimentos

Os participantes que desejem efetuar os reconhecimentos devem preencher um formulário de registo que se encontra disponível em www.ralivm.com.

Na montagem do GPS na viatura de reconhecimentos, será entregue uma carta de controlo, a qual deverá acompanhar sempre o veículo durante os reconhecimentos. Esta carta será visada a cada passagem por cada prova de classificação. A não apresentação desta carta de controlo implicará a recusa da participação no reconhecimento. A carta de controlo dos reconhecimentos deverá ser entregue nas Verificações Administrativas, na quarta-feira, dia 4 de agosto, das 18h00 às 21h00.

Serão fornecidos 2 números para os reconhecimentos, os quais devem estar afixados no interior dos vidros da frente e de trás, da respetiva viatura.

Se, por algum motivo, o veículo dos reconhecimentos for substituído, a equipa deve comunicar ao Secretariado os dados do veículo de substituição.

Art. 9.2 Regulamentação Específica

Durante o reconhecimento, todas as regras de trânsito nacionais e regionais devem ser cumpridas, mas não ficando as mesmas limitadas aos limites de velocidade permitido. As Provas Especiais de Classificação não serão fechadas ao trânsito normal durante os reconhecimentos. O excesso de velocidade durante o reconhecimento será penalizado de acordo com o Regulamento Regional de Rali FIA artigo 34.2. A verificação da velocidade será efetuada pelo aparelho de GPS que será montado na respetiva viatura.

O número máximo de passagens para o reconhecimento de cada Prova Especial é limitado a duas por equipa.

Durante os reconhecimentos, apenas é permitida a bordo do veículo a presença de duas pessoas: o piloto e o Copiloto da equipa em questão.

É proibido às equipas circularem no sentido inverso ao do rali, **exceto na PEC da Boaventura, na PEC da Ponta do Pargo e nos primeiros 420 metros da PEC do Campo de Golfe**, assim como quando tal for indicado por um comissário da prova ou pelas autoridades policiais. Os concorrentes só podem entrar numa prova de classificação pela partida e sair pela chegada (Meta).

Restrições Nacionais – limite de velocidade

Automóveis ligeiros de passageiros e mistos sem reboque o limite máximo de velocidade é de:

- 50 km/h dentro das localidades
- 40 km/h dentro do Funchal (exceção em vigor)
- 90 km/h nas Vias Rápidas (VR) e Vias Expresso (VE)
- 70 km/h nas restantes vias públicas;

As exceções estarão indicadas segundo a sinalização vertical.

Ultrapassar a velocidade máxima autorizada incorre não só na penalização de uma coima como poderá ficar inibido de conduzir, de acordo com a tabela infra:

120,00€ a 600,00€	dentro das localidades	se exceder em mais de 10 km/h e até 20 km/h	sendo a contra - ordenação considerada grave pelo que há lugar também à aplicação da inibição de conduzir entre 1 mês e 1 ano
	fora das localidades	mais de 20 km/h e até 40 km/h	
300,00€ a 1.500,00€	dentro das localidades	se exceder em mais de 20 km/h e até 40 km/h	sendo a contra - ordenação considerada muito grave pelo que há lugar também à aplicação da inibição de conduzir entre 2 meses e 2 anos
	fora das localidades	mais de 40 km/h e até 60 km/h	

500,00€ a 2.500,00€	dentro das localidades	se exceder em mais de 40 km/h	sendo a contra - ordenação considerada muito grave pelo que há lugar também à aplicação da inibição de conduzir entre 2 meses e 2 anos
	fora das localidades	mais 60 km/h	

A responsabilidade da infração ou infrações, recairá diretamente sobre o autor / causador da infração.

Art. 9.3 Montagem de equipamentos de controlo de velocidade

Para os reconhecimentos, os concorrentes, terão de instalar equipamentos de controlo de velocidade e localização nos seus veículos, de acordo com o dia e horas abaixo indicados. Na entrega de materiais aos concorrentes será entregue um Mapa com as horas de apresentação na Escola Dr. Horácio Bento de Gouveia, com os respetivos número e hora de apresentação.

- Segunda – feira, dia 2 de agosto das 17:00 às 21:00 horas

O GPS dos reconhecimentos deverá ser devolvido nas Verificações Administrativas na quarta-feira, 4 de agosto, na Praça CR7, na Avenida Dr. Sá Carneiro.

Art. 10. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 10.1 Documentos a apresentar

Os **dois membros da equipa** deverão se apresentar às Verificações Administrativas com os seguintes documentos originais:

- Licença Desportiva FIA ou da ADN do Concorrente e de ambos os membros da equipa
- Documentos de Identificação de ambos os membros da equipa
- Carta de Condução válida de ambos os membros da equipa
- Autorização da ADN, para todos os pilotos estrangeiros
- Documentação do veículo de competição (livrete/registo propriedade e/ou documento único)
- No caso de o Registo de Propriedade da Viatura de competição não estar em nome de um dos condutores, deverá ser portador de um documento assinado e devidamente reconhecido notarialmente, onde consta a cedência da respetiva viatura para a realização do evento Rali Vinho da Madeira 2021
- E todos os dados solicitados na ficha de inscrição

É obrigatório efetuar as Verificações Administrativas antes de se apresentar nas Verificações Técnicas.

É obrigatório a apresentação dos originais dos documentos acima indicados. Não serão aceites cópias.

NOTA - As Verificações Administrativas podem ser alteradas para formato digital on-line, caso assim seja determinado/aconselhado pelas Autoridades de Saúde e/ou Desportivas, devido aos programas de contingência da Covid 19.

Art. 10.2 Horário

Quarta – feira, 4 de agosto das 18:00 às 21:00 horas – Praça CR7

(Será publicado um horário detalhado com a hora de Verificação de cada concorrente)

Art. 11. VERIFICAÇÕES TÉCNICAS, SELAGEM E MARCAÇÕES

Art. 11.1 Local e Horário

Quarta – feira, 4 de agosto das 18:15 às 21:30 horas – Pontão Norte do Porto do Funchal

(Será publicado um horário detalhado com a hora de Verificação de cada concorrente)

Art. 11.1.1. Documentos obrigatórios nas Verificações Técnicas

- Ficha de Homologação completa e Passaporte Técnico FPAK
- SOS / OK Cartão (formato A3)

A instalação do equipamento GPS nas viaturas, será verificado nas Verificações Técnicas

Art. 11.1.2. Selagem de Turbos, Compressores, Caixas de Velocidades e Diferenciais

Durante as Verificações Técnicas e em local pré-definido no Pontão Norte do Porto do Funchal, serão efetuadas as selagens de turbos, compressores, caixa de velocidades e diferenciais de acordo com as

instruções do Anexo “J”, Art.º 254.6.1 (grupo N) e Art.º 255.5.1.8.3 (grupo A) do Código Desportivo Internacional 2021. Os concorrentes devem apresentar os seus veículos e as peças de substituição (turbo, caixas de velocidade e diferenciais). Solicita-se que tragam o fio de selagem **colocado corretamente** nos órgãos das máquinas a verificar.

Art. 11.2 Abas de lama

De acordo com o CDI - Anexo J, Artigo 252.7.7

Art. 11.3 Janelas / películas prateadas ou fumadas

Autorizado de acordo com o CDI - Anexo J, Artigo 253.11

Art. 11.4 Equipamento de segurança dos condutores

Os capacetes, a roupa resistente às chamas e o sistema HANS serão verificados nas Verificações Técnicas, segundo o horário específico previsto no programa e em conformidade com o Apêndice L, capítulo III.

Art. 11.5 Nível de Ruído

O nível de ruído deverá estar em conformidade com o Anexo J.

Art. 11.6 Instalação do equipamento de segurança

Todas as viaturas de competição utilizarão durante o decorrer da prova (Ver **anexo 7**) e nos reconhecimentos (artigo 9.3) um equipamento GPS (Sistema de Posicionamento Global).

Art. 12. OUTROS PROCEDIMENTOS E REGULAMENTOS

Art. 12.1 Partida do Rali

A Partida do Rali será do Pré-Parque de Partida (PF) (Cais 8 do Porto do Funchal), na sexta – feira, 6 de agosto, às 09:00 horas.

Todas as viaturas dos concorrentes admitidos à partida para a 1ª Etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Pré-Parque de Partida (PF), localizado no Cais 8 do Porto do Funchal, entre as 07:30 e as 08:30 horas de sexta – feira, 6 de agosto, de acordo com o horário indicado no **Anexo 8**.

Art. 12.2 Chegada do Rali

A Chegada do Rali será no sábado, 7 de agosto, pelas 18:00 horas, com passagem pelo pódio, na Praça do Povo, na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses (Funchal), com a consagração dos vencedores e Entrega de Prémios.

Art. 12.3 Controlo por avanço

No controlo **CH 16D**, os concorrentes poderão controlar por avanço ou por atraso sem incorrerem em qualquer penalização. Por via da Entrega de prémios, os concorrentes poderão ter necessidade de controlar por atraso no controlo **CH 16E**, sem incorrerem em qualquer penalização.

Art. 12.4 Procedimentos de Partida

A partida oficial do Rali será às 09:00 horas do Cais 8 do Porto do Funchal, no dia 6 de agosto de 2021. As viaturas partirão de acordo com o Regulamento Desportivo dos Campeonatos Regionais FIA 2021.

As partidas para todas as Provas Especiais serão dadas por luzes integradas num **relógio de partida – TAG HEUER**, sendo:

VERMELHO – Parado
AMARELO – Pronto para partir (-5 segundos)
VERDE - Partir

Art. 12.5 Procedimentos Especiais

O Rali 2 será de acordo com o Art.º 54 do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais FIA 2021 e da V1b – Troféu Europeu de Ralis

Art. 12.5.1. Disponibilidade dos participantes

Os participantes que entrem no Parque Fechado Final têm de permanecer disponíveis por telefone (móvel) até a abertura do mesmo.

Art. 12.5.2. Classificação

A classificação final oficial não será distribuída após o evento. A classificação final será publicada no Quadro Oficial e no Quadro Oficial Digital em www.ralivm.com.

Art. 12.6 Hora Oficial durante a Prova

A hora oficial será a Hora GPS – Hora Portuguesa

Art. 13. IDENTIFICAÇÃO DOS OFICIAIS

Relações com os Concorrentes:	- Vermelho
Comissários Técnicos:	- Preto
Chefes de Troço:	- Vermelho c/ texto
Chefes de Posto	- Azul c/ listra branca e texto
Chefes de Comissários de Estrada	- Laranja c/ listra branca e texto
Comissários de Estrada:	- Laranja
Controladores:	- Azul
Médicos e Enfermeiros	- Branco
Radio	- Amarelo c/ marca azul

Art. 14. PRÉMIOS

A entrega de prémios será realizada no sábado, 7 de agosto, pelas 18:00 horas, no Pódio.

Todas as equipas classificadas deverão obrigatoriamente estar presentes na Entrega de Prémios do Rali Vinho da Madeira 2021.

Os vencedores do Rali deverão também participar em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas.

Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber (prémios em dinheiro e taças/troféus) e será penalizada de acordo com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2021 – Art. 16.2.

Apenas e só o Piloto e o Copiloto poderão entrar na zona do Pódio durante a entrega de prémios. É proibida a entrada a qualquer outro membro da equipa na referida zona.

Classificação Geral:

- 1º Troféu
- 2º Troféu
- 3º Troféu
- 4º Troféu
- 5º Troféu

Classificação FIA European Rally Trophy

- 1º Troféu

Classificação FPAK Campeonato Portugal de Ralis

- 1º Troféu

Classificação por Classes:

- 1º Troféu

Troféu de Senhoras

- 1º Troféu

(Para competir para este Troféu a equipa deverá ser exclusivamente composta por condutores do sexo feminino)

Prémio Jovem Piloto – que tenha nascido depois de 31-12-1995

Nota: Aos segundos condutores serão atribuídos troféus idênticos aos dos primeiros Condutores. Os prémios monetários são acumuláveis.

De acordo com o Art. 16.5 das PGAK todos os concorrentes participantes deverão receber da organização um troféu de participação.

Art. 15. VERIFICAÇÕES FINAIS / PROTESTOS / APELOS

Art. 15.1 Verificações Finais

As Verificações Finais serão efetuadas nas instalações da **Madeira Motores, Lda.**, situada na R. Dom Ernesto Sena de Oliveira n°123, **no sábado, 7 de agosto, pelas 18:15 horas, de acordo com a decisão dos Comissários Desportivos.**

Todas as equipas convocadas às verificações finais devem seguir imediatamente as instruções dos Oficiais encarregados, mesmo que isso os impeça de proceder a um ou mais controlos de tempo (TC). A Ficha da Homologação FIA e outras certificações necessárias devem estar disponíveis para as verificações finais.

Art.15.2 Taxa de Protesto

O montante da Taxa de Protesto Internacional é de **€ 1.000,00**.

Se a reclamação impuser a desmontagem e a remontagem de diferentes partes de uma viatura, o reclamante deverá, por outro lado, depositar valores adicionais.

Em caso de protesto com a desmontagem o depósito da taxa será calculado pelo Comissário Técnico Chefe e aprovado pelos Comissários Desportivos.

Art. 15.3 Taxa de Apelo

O montante da taxa para um apelo nacional (FIA) é de **€ 3.000,00**

Todos os protestos deverão ser apresentados de acordo com o estipulado no Código Desportivo Internacional (Art. 13 e seguintes).

Anexo 1 – ITINERÁRIO

Publicado em separado



Anexo 2 – HORÁRIO DOS RECONHECIMENTOS

Reconhecimentos 1º Dia					terça-feira 03.08.21
PEC	Horário	PE Km	Total PE Km (x2)	Para Próxima PE	Total Km
PEC 1 e 5	09:00 – 13:00	10,49	20,98	17,26	27,75
PEC 2 e 6	09:00 – 13:00	8,11	16,22	20,20	28,31
PEC 9 e 13	13:00 – 19:00	10,32	20,64	33,53	44,28
PEC 3 e 7	13:00 – 19:00	10,75	21,50	11,73	22,48
PEC 4 e 8	13:00 – 19:00	10,84	21,68		

Reconhecimentos 2º Dia					quarta-feira 04.08.21
PE	Horário	PE Km	Total PE Km (x2)	Para Próxima PE	Total Km
PEC 10 e 14	08:30 – 15:00	8,00	16,00	22,31	30,31
PEC 11 e 15	08:30 – 15:00	9,77	19,54	29,87	39,64
PEC 12 e 16	08:30 – 15:00	11,37	22,74		

Os reconhecimentos efetuados fora dos horários estabelecidos são considerados uma infração grave e sujeita a decisão pelo Colégio de Comissários Desportivos, bem como qualquer incumprimento às normas de reconhecimento.

Anexo 3 – OFICIAIS RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

 <p>Cristina Lume - 919 919 397</p>	 <p>Paulo Rodrigues - 913 277 701</p>
---	--

Data	Horário	Local
quarta-feira 4 agosto	09:00 – 14:30	Secretariado
	18:00 – 21:30	Verificações Documentais e Técnicas
	21:30 – 23:00	Secretariado
quinta-feira 5 agosto	08:15 – 13:30	Qualifying / Shakedown
	13:00	Atribuição Ordem Partida - Praça CR7
	18:15 / 19:00	Entrada em Pré-Parque de Partida para desfile das viaturas e equipas concorrentes
	19:30 – *	Apresentação e desfile das viaturas e equipas concorrentes * Último Concorrente

sexta-feira 6 agosto	08:00 – 23:59	Secretariado
	07:30 – *	Pré-Parque de Partida (PF) * Último Concorrente
	14:05 – *	Reagrupamento * Último Concorrente
	19:25 – *	Parque Fechado * Último Concorrente
sábado 7 agosto	09:00 – 20:30	Secretariado
	09:20 – *	Partida (Parque Fechado) * Último Concorrente
	13:19 – *	Reagrupamento * Último Concorrente
	17:38 – *	Reagrupamento * Último Concorrente
	18:00 – *	Chegada (Pódio) * Último Concorrente

Anexo 4 – NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PUBLICIDADE

A – Números de Competição – Dois (2) painéis retangulares para as portas dianteiras do veículo com as dimensões 67 x 17 cm (RVM) com o número sempre colocado na parte dianteira do painel. (7 a 10 cm abaixo da linha inferior do painel)

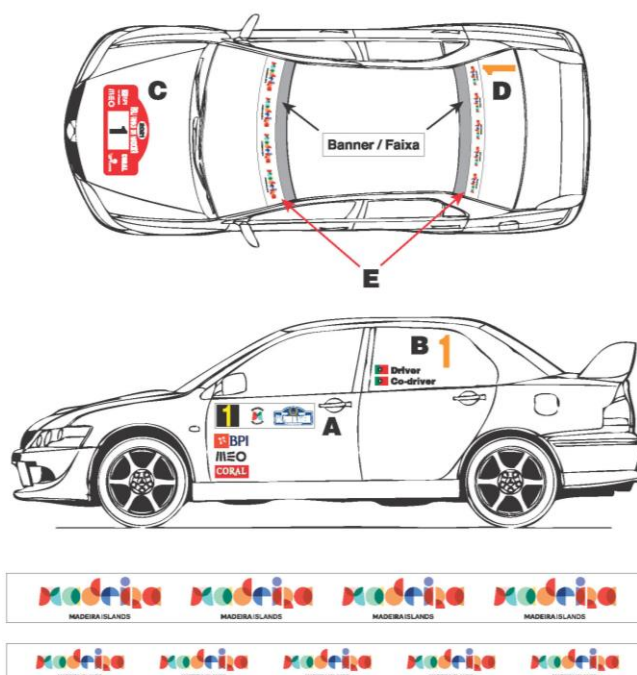
B – Número de Competição – Dois (2) números de Competição, um para cada janela lateral traseira, com 20 cm de altura.

C – Placa dianteira – Uma (1) placa dianteira colocada no capot com 43 x 21,5 cm (RVM)

D – Número de Competição – Um (1) número colocado no vidro traseiro, com 14 cm de altura, no lado direito superior (como se vê no desenho)

E – Madeira Island – Duas (2) faixas colocadas na parte superior do Para Brisas e igualmente no Vidro Traseiro. É autorizado a colocação de uma outra faixa publicitária no para brisas da viatura assim como no vidro traseiro, desde que colocada superiormente (como se vê no desenho).

Publicidade Facultativa – BPI / MEO / CORAL / (25 cm x 10 cm - ambos os lados) e Madeira Island (de acordo com o desenho)



Anexo 5 – EXTRACTO DO “ANEXO L” DA FIA RELATIVO A EQUIPAMENTO DOS CONDUTORES

Alertamos todos os concorrentes sobre Apêndice L do Código Desportivo Internacional da FIA, em particular o seu Capítulo III - Equipamento de Condutores.

Capacetes (Apêndice L, Capítulo III, Art. 1)

Todas as equipas devem usar capacetes homologados segundo uma das normas da FIA abaixo mencionadas:

- 8858-2002 ou 8858-2010 (Lista Técnica N°41),
- 8859-2015 (Lista Técnica N°49),
- 8860-2004 ou 8860-2010 (Lista Técnica N°33), ou
- 8860-2018 ou 8860-2018-ABP (Lista Técnica N°69)

Sistema de Retenção frontal da cabeça (RFT, Apêndice L, Capítulo III, Art. 3)

Todas as equipas devem utilizar sistemas RFT aprovados pela FIA e homologados de acordo com a norma FIA 8858.

Os sistemas RFT homologados estão descritos na Lista Técnica FIA N° 29.

Consulte também a tabela de compatibilidade do capacete no Apêndice L, Capítulo III, Art. 3.3.

Vestuário resistente ao fogo (Apêndice L, Capítulo III, Art. 2)

Todos os condutores e copilotos devem usar um fato de competição, assim como luvas (opcional para os copilotos (navegadores)), roupa interior longa, uma balaclava, meias e sapatos homologados em conformidade com a norma FIA 8856-2000 (Lista Técnica Nº 27) ou 8856-2018 (Lista Técnica Nº 74).

Tenham especial atenção ao descrito do Art. 2 relativo ao bordado e à impressão em vestuário resistente ao fogo (certificados do fabricante, etc.), bem como ao uso correto dos elementos de vestuário! Consulte também o Regulamento Regional de Rally Sporting, artigo 53.1

Dispositivos Biométricos (Apêndice L, Capítulo III, Art. 2.1)

Os pilotos podem usar um dispositivo para armazenar dados biométricos durante a corrida.

- Se o dispositivo biométrico estiver integrado na roupa interior aprovada de acordo com a Norma FIA 8856, a peça deve ser aprovada de acordo com as Normas FIA 8856 e 8868-2018.
- Se o dispositivo biométrico é um dispositivo autónomo, deve ser aprovado de acordo com a Norma FIA 8868-2018. Este dispositivo deve ser usado para além do vestuário aprovada de acordo com a Norma FIA 8856.

Uso de bijuteria (Apêndice L, Capítulo III, Art. 5)

A utilização de bijuteria sob a forma de piercing ou de colar de metal é proibido durante a competição e pode ser objeto de controle antes da partida.

LINKS RELACIONADOS:

Código Desportivos Internacionais da FIA e anexos: <https://www.fia.com/regulation/category/123>

Listas Técnicas da FIA: <https://www.fia.com/regulation/category/761>

Anexo 6 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FREQUÊNCIAS DE RÁDIO

Toda a instalação radioelétrica, emissora – recetora a bordo dos veículos, terá de ser sempre submetida a um pedido de autorização prévio.

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 KHz.

Os pedidos devem dar entrada na ANACOM com o mínimo de 30 dias de antecedência relativamente á utilização pretendida.

Os pedidos de autorização deverão ser feitos diretamente a:

ANACOM PORTUGAL

Sede:	Av. José Malhoa, 12 * 1099-017 LISBOA Atendimento ao Público: Chamada grátis: 800 206 665 http://www.anacom.pt * E-mail: info@anacom.pt	<i>Tel.</i> (351) 217211000 <i>Fax</i> (351) 217211001
Barcarena:	Alto do Paimão * 273-216 Barcarena	<i>Telef.:</i> 214 348 500 * <i>Fax:</i> 214 348 501
Porto:	Rua Direita do Viso, 59 * 4250-198 Porto	<i>Telef.:</i> 226 198 000 * <i>Fax:</i> 226 198 001
Açores:	Rua dos Valados 18 – Relva * 9500-652 Ponta Delgada	<i>Telef.:</i> 296 302 040 * <i>Fax:</i> 296 302 041
Madeira:	Rua Vale das Neves nº19 * 9060-325 Funchal	<i>Telef.:</i> 291 790 200 * <i>Fax:</i> 291 790 201

Anexo 7 – SISTEMA DE TRACKING / GPS

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

Os concorrentes admitidos à partida do Rali, utilizarão durante o decorrer da prova um equipamento GPS (Sistema de Posicionamento Global), cujo principal objetivo é a segurança dos pilotos e navegadores. Este sistema, desenvolvido pela AMAWEB, permite ao Centro Operacional do Rali (COR) determinar o local exato onde se encontra cada concorrente na prova, detetar eventuais acidentes, comunicar com a equipa e vice-versa via telefone móvel incorporado no GPS.

O equipamento (igual ao da imagem à direita), que irá ser montado na viatura **possui três botões, um botão vermelho ao centro que permite aos concorrentes acionarem o nº SOS, um botão verde e um vermelho mais pequenos que podem ser usados para informar o estado da equipa em caso de abandono/acidente.**



Esta comunicação efetua-se de duas formas. Por voz permitindo tanto à organização como à equipa trocarem informações sobre a razão da desistência e estado dos ocupantes e através da comunicação GPRS entre o equipamento e o COR. Ao ser pressionado o botão vermelho, o COR é de imediato informado de que a equipa o acionou.

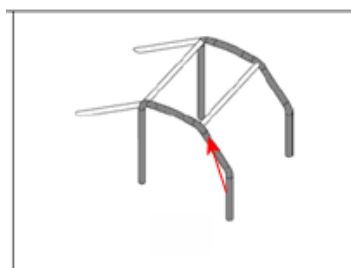
Durante a entrega do material, os concorrentes, deverão entregar uma caução no valor de € 400,00 (quatrocentos euros). A devolução no final da prova, fica condicionada à devolução do GPS em perfeito estado de conservação. Quaisquer danos ou perda do GPS serão cobrados utilizando para o efeito a caução entregue pelo concorrente.

NORMAS DE FIXAÇÃO E ASPETOS TÉCNICOS

Aspetos Técnicos

Os concorrentes não terão que efetuar qualquer pré-montagem nas suas viaturas para a fixação do equipamento GPS.

O local de instalação do equipamento GPS será no arco dianteiro no lado direito do veículo, junto da fixação do arco dianteiro lateral e o elemento longitudinal.



Guia de Instalação

Antes das verificações técnicas a AMAWEB montará o equipamento GPS e efetuará a sua ligação testando o funcionamento e a comunicação com o Centro Operacional do Rali.

O equipamento funciona com bateria interna e não precisa de conexão com o sistema elétrico do veículo. No final do primeiro dia do Rali, o GPS será desmontado para recarga da bateria e montado antes da saída do Parque Fechado para o segundo dia.

No final da prova, a AMAWEB recolherá os respetivos equipamentos, no Reagrupamento Final ou no Parque Fechado Final, devolvendo o cheque ou numerário de caução.

Em caso de desistência, os concorrentes terão que entrar em contacto com a organização para combinar a entrega do equipamento, **a qual terá que ser efetuada impreterivelmente até às 20:00 horas de Sábado, dia 7 de agosto, no secretariado da prova e receber a respetiva caução.**

O não cumprimento do prazo acima, implica a perda da caução assim como a responsabilidade do custo de um novo aparelho.

Anexo 8 – PARQUE FECHADO

Localização dos Parques Fechados

Todas as Etapas – Parque de Estacionamento do Cais 8 do Porto do Funchal

Parque Fechado de Partida

Todas as viaturas dos concorrentes admitidos à partida da 1ª Etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Pré-Parque de Partida (PF), localizado no Parque de Estacionamento do Cais 8 do Porto do Funchal, entre as 07:30 horas e as 08:30 horas de sexta-feira, 6 de agosto, de acordo com o horário abaixo indicado.

Viaturas nºs	1 a	10	↔	07:30	-	07:40	horas
Viaturas nºs	11 a	20	↔	07:41	-	07:50	horas
Viaturas nºs	21 a	30	↔	07:51	-	08:00	horas
Viaturas nºs	31 a	40	↔	08:01	-	08:10	horas
Viaturas nºs	41 a	50	↔	08:11	-	08:20	horas
Viaturas nºs	51 a	75	↔	08:21	-	08:30	horas

Qualquer atraso será penalizado com uma multa de € 100,00.

Anexo 9 – PARQUE ASSISTÊNCIAS

Localização

Existe apenas um Parque de Assistências durante todo o Rali. Este Parque de Assistências ficará localizado na Avenida Sá Carneiro e Cais Norte do Porto do Funchal.

O espaço no Parque de Assistências está limitado à área descrita em 4.4.2 deste Regulamento. A ocupação de um espaço superior obriga o concorrente a pagar a quantia de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) por cada módulo de 10m². Não é permitido a entrada no Parque de Assistências e/ou Parque das viaturas Auxiliares de qualquer tipo de atrelado.

Cada concorrente terá um lugar marcado dentro do Parque de Assistências, de acordo com o Regulamento do Campeonato Regional de Ralis FIA 2021. No entanto o local poderá ser alterado na entrada das viaturas em Parque de Assistências, por motivos de gestão de espaço no mesmo.

Todos os concorrentes terão de cumprir o Plano de Contingência da Organização para o Parque de Assistências que será publicado no site www.ralivm.com até o dia 19 de julho de 2021, assim como apresentar o seu próprio Plano de Contingência para a área a utilizar no seu espaço/área, dentro do Parque de Assistências. O referido Plano de Contingência terá que ser enviado para o Secretariado do Rali, através do email secretariado@ralivm.com até o dia 30 de julho de 2021.

Até ao dia **25 de julho** os concorrentes deverão informar a Organização se vão fazer assistência juntamente com outra equipa concorrente. A falta desta informação implica uma livre localização de acordo com os critérios da organização.

É obrigatório a utilização no Parque de Assistências, de uma proteção do solo, a qual deverá cobrir toda a área de assistência da viatura de competição e deverá ser de material impermeável. A não utilização desta proteção implicará o pagamento de um valor entre os € 2.500,00 e os € 5.000,00, para que a organização possa providenciar o referido material.

É proibido a utilização de qualquer espaço no Parque de Assistências que não seja a zona delineada, para tal. Assim sendo, fica vedada a utilização de qualquer zona de passeio público pedonal por parte de qualquer concorrente.

O Parque de Assistências terá que ficar totalmente livre até às 19:00 horas do dia 7 de agosto (sábado). Após esta hora, a Polícia de Segurança Pública e a Polícia Marítima atuarão de acordo com a legislação em vigor.

Qualquer dúvida sobre o funcionamento do Parque de Assistências deverá ser efetuada por e-mail e dirigida à Comissão Organizadora até ao dia 27 de julho de 2021. Todas as respostas serão dadas até 24:00 horas após o respetivo pedido de esclarecimento.

Horas de Acesso para os veículos de assistência

- Quinta-feira dia 5 de agosto – das 19:00 às 21:30horas (Hora de Montagem do Parque)
- Sexta-feira dia 6 de agosto – das 07:00 às 08:00 horas
- Sábado dia 7 de agosto – das 08:00 às 09:00 horas

Qualquer atraso será penalizado à discrição do Colégio de Comissários Desportivos.

Não será autorizada qualquer entrada de veículos no Parque de Assistências fora destas horas, com exceção dos veículos de competição.

Outros Direitos

- **Só os veículos identificados com placas correspondentes (Service), poderão entrar no Parque de Assistência no horário acima indicado.**
- Todo e qualquer concorrente, que tenha uma viatura de “Service” no Parque de Assistência sem a respetiva Placa, terá obrigatoriamente de pagar o montante de € 1.500,00 de penalização, sob pena de essa mesma viatura ser retirada do Parque de Assistência. Esta situação será informada ao CCD, que poderá aplicar outro tipo de sanções.
- **A placa de “Service” deverá ser colocada na parte superior do pára-brisas.**
- Todos os restantes veículos deverão ser identificados por intermédio de Placas “Auxiliar” que permitem o acesso ao parque adjacente ao Parque de Assistências (Parque de Estacionamento devidamente identificado).
- As Placas “Auxiliar” deverão ser afixadas no topo do pára-brisas.
- O preço de cada placa “Auxiliar” suplementar é de € 750,00.
Não é permitido a entrada no Parque de Assistências e/ou Parque das Viaturas Auxiliares de qualquer tipo de atrelado.
- A troca de placas de “Service” e “Auxiliar”, detetadas durante o Evento, implica uma penalização de € 1.500,00 à equipa concorrente. Esta situação será informada ao CCD, que poderá aplicar outro tipo de sanções.

Anexo 10 – QUALIFYING E SHAKEDOWN

QUALIFYING

Esta prova será realizada de acordo com o Artigo nº 16.5.2 Prescrições Específicas de Ralis 2021 (PER).

No percurso do Shakedown, será levado a efeito uma prova especial de qualificação, reservada aos condutores prioritários FIA/FPAK e /ou de outras ASN, acrescidos dos 10 primeiros classificados do CPR, os 3 primeiros do CPR 2RM e os 3 primeiros do CPRGT, cuja participação é obrigatória.

A organização poderá propor a inclusão de mais 5 pilotos de reconhecido mérito e rapidez, desde que inscritos no Campeonato de Ralis Coral da Madeira e com viatura de acordo com o Regulamento Desportivo de Ralis Regionais FIA 2021 e da V1b – Troféu Europeu de Ralis (ERT).

O percurso do Qualifying é igual ao do Shakedown e tem um comprimento de 3,35Km.

Qualquer outro concorrente interessado em participar na Prova Teste – Shakedown – deverá preencher o campo respetivo na ficha de inscrição (campo de preenchimento obrigatório).

O Road Book de Assistência incluirá o percurso a percorrer entre o Secretariado (Escola Dr. Horácio Bento de Gouveia – Estrada da Liberdade nº. 1) e a zona do Shakedown, assim como, de um mapa da zona onde estará indicada a área reservada à assistência e abastecimento.

Somente as viaturas com a **placa de “Service” ou “Auxiliar”, devidamente colocada**, terão acesso à área reservada para a assistência e abastecimento.

Localização

Estrada dos Cardais / Estrada do Santo da Serra / Água de Pena

Horário do Qualifying e Shakedown

Quinta – feira, 5 de agosto de 2021 - Das 08:15h às 13:30h

08:00h – 08:10h	Free Practice: Entrada em Pré-Parque de Partida (PF) Parque Desportivo de Água de Pena (Concorrentes Qualifying)
08:15h – 08:57h	Free Practice – 2 Passagens (Concorrentes Qualifying)
08:57h – 09:17h	Parque de Assistências
09:17h – 09:37h	Qualifying: Entrada em Pré-Parque de Partida (PF) Parque Desportivo de Água de Pena (Concorrentes Qualifying)
09:37h – 10:50h	Qualifying
11:00h – 11:30h	Shakedown – Concorrentes Prioritários (FIA/FPAK)
11:30h – 13:30h	Shakedown - Todos os concorrentes devidamente inscritos

Anexo 11 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE

i. Carta de Controlo

A carta de controlo será entregue a cada Concorrente na:

- Partida do Rali, partida para a 1ª Etapa e na partida para a 2ª Etapa
- Nos controlos de saída dos Parques de Assistência (início de Secção)

ii. Falsa Partida

A falsa partida será penalizada da seguinte forma:

- a) 1ª infração 10''
- b) 2ª infração 1'
- c) 3ª infração 3'
- d) Infrações posteriores. À **decisão dos Comissários Desportivos**

Estas penalizações não impedem que os Comissários Desportivos apliquem sanções mais elevadas, caso julguem necessário.

iii. Registo de infrações de trânsito

Durante o desenrolar do Rali, as equipas concorrentes deverão cumprir as regras do Código de Estrada Português. Qualquer equipa concorrente que infrinja as regras será penalizada da seguinte forma:

- 1ª infração: uma penalização de € 250,00
- 2ª infração: uma penalização de 5 minutos
- 3ª infração: **desqualificação**

iv. Segurança dos participantes

Todos os veículos participantes devem transportar o triângulo vermelho que, em caso de paragem do veículo durante uma Prova Especial, deverá ser colocado por um membro da equipa, de forma visível, com o mínimo de 50 metros atrás do veículo, a fim de avisar os pilotos seguintes. À equipa que não cumprir esta regra, será dada uma penalização em valor monetário, ao critério dos Comissários Desportivos.

Em caso de acidente que não haja feridos que precisem de assistência médica imediata, o cartaz **OK** do Road Book, deverá ser mostrado claramente por um membro da equipa participante aos três veículos participantes seguintes. Se a equipa abandona o veículo, deverá deixar o cartaz **OK** para que seja visível aos outros participantes. Se no caso de necessitar de assistência médica urgente, deverá mostrar o **SOS**, se possível, aos veículos seguintes. À equipa que não cumprir esta regra, será dada uma penalização, ao critério dos Comissários Desportivos, de acordo com o Código Desportivo Internacional.

v. Informação de acidente

Acidente envolvendo com o membro do público

Se um condutor participante no Rali estiver envolvido num acidente, no qual um elemento do público sofra danos físicos, deverá comunicá-lo de acordo com o especificado no caderno de itinerário. Devem ser respeitadas também as leis do País em relação aos procedimentos em acidentes.

Inquérito sobre os acidentes

Todo o acidente que provoque ferimentos graves ou mortais será reportado através de relatório à Direção da FPAK que por sua vez informará a FIA - Federação Internacional do Automóvel.

vi. Controlo Antidoping

Em caso de haver Controlo Antidoping, realizar-se-á nos seguintes locais:

- Final da 1ª Etapa – Hospital Dr. Nélio Mendonça**
- Final da 2ª Etapa – Hospital Dr. Nélio Mendonça**

vii. Penalizações

Qualquer outro incumprimento desta regulamentação (Regulamento Particular da Prova) será reportado pelos Oficiais da Prova ao CCD que decidirá a penalidade a aplicar de acordo com os Art.º 12 do CDI.